

Violência sexual contra meninas: do silêncio ao enfrentamento

Monique Soares Vieira*

Resumo

Este artigo reflete sobre como as desigualdades de gênero, geracionais, étnico-raciais e socioeconômicas contribuem para a reprodução e ocultamento da violência sexual. Fruto de revisão bibliográfica, as discussões ora tecidas buscam apreender a desigualdade de gênero e geracional como determinações presentes na violência sexual contra meninas. Entende-se que a naturalização de tais desigualdades é fulcral para o silenciamento das vitimizações sexuais e sua perpetuação no interior das relações interpessoais. O enfrentamento a essa violência exige o rompimento com posturas erigidas sob a opressão, dominação e exploração, constituindo um imenso desafio as políticas públicas, requerendo ações calcadas numa perspectiva ética emancipadora.

Palavras-Chave: violência sexual; criança e adolescente; desigualdade de gênero.

Sexual violence against girls: from silence to confrontation

Abstract

This article reflects on how gender, generational, ethnic-racial and socioeconomic inequalities contribute to the reproduction and concealment of sexual violence. As a result of a bibliographical review, the discussions now sought to understand gender and generational inequality as determinations present in sexual violence against girls. It is understood that the naturalization of such inequalities is central to the silencing of sexual victimization and its perpetuation within interpersonal relationships. The confrontation with this violence requires a rupture with positions erected under oppression, domination and exploitation, constituting an immense challenge to public policies, requiring actions based on an emancipatory ethical perspective.

Key Words: sexual violence; child and adolescents; gender inequality.

Enviado em: 02/08/2018
Aprovado em: 08/12/2018

* Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), RS, Brasil.
E-mail: moniquevieira@unipampa.edu.br

Introdução

Percorrer a realidade das crianças e adolescentes que sofrem violência sexual (abuso e exploração sexual comercial), exige uma apreensão crítica dos aspectos que permeiam o seu acometimento, seja no âmbito intra ou extrafamiliar. Nesse sentido, a intencionalidade do presente artigo é buscar promover reflexões acerca da intrínseca relação entre violência sexual infanto-juvenil e as desigualdades de *gênero, geracionais, étnico-raciais e socioeconômicas*.

Estudos e pesquisas¹ revelam que a violência sexual atinge majoritariamente meninas e, são cometidas por homens que possuem relação consanguínea ou socioafetiva. No caso do estupro de crianças com menos de 13 anos, conhecidos e amigos da família são responsáveis por 30% dos crimes, pais e padrastos 12% cada (UNICEF, 2017).

As históricas, porém, não naturais relações assimétricas entre homens e mulheres e entre adultos e crianças expressam-se nas relações interpessoais e familiares por meio de uma educação baseada em perspectivas **adultocêntrica** (superioridade do adulto sobre a criança), **falocrática** (relações desiguais de gênero dentro da família) e **androcêntrica** (supervalorização do homem).

A violência sexual é a face oculta e banalizada da violência, uma vez que atinge sujeitos, que na sua grande maioria, não conseguem verbalizar suas apreensões, seus sofrimentos, revelando assim as situações que violam seus direitos e degradam a condição humana. Por ser um fenômeno complexo com raízes macro-estruturais, existe dificuldade na abordagem e apreensão do ponto de vista conceitual, uma vez que tal expressão de violência incide nas relações sociais, culturais e políticas complexificando-as.

Desigualdade de gênero e geração

Os processos de (re) vitimização e culpabilização das meninas vitimizadas advêm de apreensões reducionistas implicadas em transformar a violência sexual em um conceito absoluto e fechado, assim como da predominância de uma cultura machista e do senso comum conservador. Importante, entender que:

[...] a violência sexual como todo ato, de qualquer natureza, atentatório ao direito humano ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à crianças/adolescentes vitimizados. Esta abordagem nos permite entender que a violência sexual é uma violação aos direitos humanos de crianças/adolescentes; que crianças e adolescentes têm direito

ao desenvolvimento harmonioso de sua sexualidade; que a violência sexual pode ser realizada por atos complexos e de distintas expressões (físicas e ou psicológicas); e que a violência sexual é praticada por alguém numa situação de poder e desenvolvimento sexual desigual em relação à criança/adolescente, valendo-se (autor) desta relação desigual para a realização da violência, razão pela qual a violência sexual contra crianças e adolescentes deve ser considerada como conduta ilegal, cujo autores diretos e indiretos devem ser responsabilizados. (LUZ; PAIVA; ROSENO, 2012, p.09).

Uma parcela significativa dos (as) autores (as) brasileiros (as) que produzem conhecimento sobre a violência sexual, especialmente, acerca do abuso sexual infanto-juvenil tais como, Azevedo (2007), Guerra (2009), Azambuja (2004, 2011), Faleiros & Campos (2000), Leal & César (1998) e Furniss (2000), convergem ao sinalizar alguns elementos que são intrínsecos à reprodução desse fenômeno nas relações interpessoais, especialmente, as que permeiam o núcleo familiar, são eles:

- Relações desiguais entre adulto e criança (desenvolvimento físico, psíquico, social e sexual);
- Não há um discernimento ou liberdade de escolha das crianças e adolescentes em consentir ou não a prática sexual;
- O abuso sexual envolve outras expressões da violência como: física (agressões oriundas do próprio abuso ou como forma de intimidação para que a criança e/ou adolescente conceda a prática sexual), psicológica (agressões verbais, chantagem, coerção, ameaça);
- O machismo, a educação adultocêntrica e o patriarcado são elementos presentes na organização familiar;

O debate sobre a violência, no atual contexto societário, requer apreender suas manifestações no âmbito privado, ou seja, no seio da família, em que historicamente reforçam-se estereótipos que tendem a naturalizar as relações de opressão e assimetria, entre homens e mulheres e entre adultos e crianças, atribuindo às mulheres e crianças, conforme Strey (1998), a submissão, a fragilidade e a dependência.

A violência expressa-se nas relações sociais, nas formas de sociabilidade entre os sujeitos, implica, sobretudo, em relações desiguais e assimétricas, de abuso de poder. O fenômeno da violência abrange diversas manifestações, sejam elas de coação e constrangimentos ou ainda de abusos físicos e psíquicos, tortura, violações nos quais são

proferidos a alguém produzindo opressão, medo, terror ou mesmo intimidação “de um contra todos, de um contra um e de todos contra todos” (CHAUI, 2008, p.34).

Portanto, é mister considerar que entre os grandes desafios contemporâneos para o enfrentamento às expressões da violência está em concebê-la como fenômeno que atravessa todas as relações sociais – sem distinção de classes, credos, etnias, etc. – e que a família é locus privilegiado para o seu acometimento e perpetuação quando suas expressões atingem mulheres e crianças. Para tanto é imprescindível considerar que:

[...] a violência se apresenta de forma diferenciada para homens e mulheres, pois, enquanto o homem, sofre a violência nas ruas, nos espaços públicos, via de regra praticada por outro homem, a mulher, na maioria absoluta dos casos, torna-se vítima da violência masculina, primeiramente dentro de casa, no espaço privado, e seus agressores, geralmente, são (ou foram) seus namorados, maridos, filhos, companheiros, amantes ou indivíduos outros de alguma forma seus conhecidos. Ocorre com mulheres, independentemente, de suas idades, graus de instrução, classe sociais, raça e orientação sexual [...]. (OSTERNE, 2007, p.170).

Reafirma-se que a produção e reprodução da violência sexual está atrelada a padrões machistas, patriarcais e sexistas de segregação e discriminação de mulheres e crianças. Tais padrões normativos ditam comportamentos e valores na sociedade, condicionando o acometimento da violência de gênero e sexual nas relações interpessoais. O caldo cultural machista da sociedade brasileira faz com que valores e posturas conservadoras interajam e interpenetrem-se no cotidiano das relações, incidindo para a reprodução da violência e construindo diferenciações assimétricas de gênero e geração.

O estudo da violência sexual e suas diversas implicações é um do desafio permanente, a complexidade engendrada no desvendamento das conexões e da multiplicidade dos fatores imbricados na constituição desse fenômeno requer uma análise aprofundada do processo de produção e reprodução dessa violência. A história da violência sexual contra crianças e adolescentes encontra nas relações desiguais de gênero e faixa etária condições necessárias para o seu desenvolvimento e perpetuação até os dias atuais. A violência sexual por seu caráter íntimo reveste no seu âmago relações desiguais de poder, presentes tanto nos aspectos biológicos – possibilidade de defesa da criança/adolescente em relação ao adulto – quanto nos aspectos culturais - papel social tradicionalmente instituído pela cultura machista e patriarcal dos “homens adultos” exercendo uma postura de dominação. (VIEIRA, 2012, p.208).

O machismo no Brasil integra a própria organização social de gênero, espalhando-se nas relações de poder “estabelecidas entre homens e mulheres, em articulação com dimensões

políticas, econômicas, sociais, culturais, institucionais, normativas, simbólicas e subjetivas da sociedade, que se quer defender nesta reflexão” (OSTERNE, 2007, p. 74).

Assim, a ultrapassagem das práticas sexuais, envolvendo crianças e adolescentes demanda não naturalizar a violência sexual, e derrubar as barreiras impostas pelo medo, vergonha e preconceito. Portanto, é imprescindível destruir com ideologias que legitimam a desigualdade nas relações interpessoais, em que a assimetria acontece por meio da concentração do poder nos homens e adultos.

A violência sexual traz, em seu âmago, a educação adultocêntrica, entendida por Azevedo (2001) como sendo as relações nas quais existe um poder do adulto sobre a criança, concebendo-a como um indivíduo fraco e inferior e não digno de atenção, atribuindo-lhe pouco respeito no que tange a sua própria sobrevivência.

Saffioti (2004) ressalta ainda que a sociedade legitima não somente o adultocentrismo, mas o androcentrismo (supervalorização do homem), conferindo, portanto, aos homens o direito de exercer seu poder sobre as mulheres, crianças e adolescentes, sendo que estas duas características (adultocentrismo e androcentrismo) interconectam-se, caminhando juntas na esfera privada e alimentando-se do patriarcado para sua plena reprodução.

Outro elemento imprescindível para a captura do fenômeno, diz respeito à perspectiva falocrática que, segundo Azevedo (2001), compreende as relações desiguais de gênero dentro da família. Para Saffioti e Almeida (1995), o conceito de violência de gênero assinala um tipo particular de violência que aponta à preservação da organização social de gênero, constituída na hierarquia e na desigualdade de espaços sociais sexuais. Nesse sentido, é possível apreender que:

O termo violência de gênero abrange violência doméstica e intrafamiliar, referindo-se normalmente às agressões direcionadas às mulheres, estando imbricada pela concepção de superioridade masculina, sendo esta reafirmada pela cultura sexista presente nas sociedades, na qual legitima que as características de força, virilidade e potência pertencem aos homens, corroborando para a manifestação da violência. A violência de gênero não ocorre apenas no âmbito privado, onde acontece a maioria dos casos de violência doméstica, mas manifesta-se em todos os lugares, sejam públicos ou privados, expressando-se na forma de agressão física, moral, psicológica, sexual ou simbólica (MADEIRA; COSTA, 2012, p.89).

A violência de gênero, portanto, possui duas faces: é produzida no interior das relações de poder, visando ao controle e domínio do outro, exercendo uma relação de poder e

de exploração-dominação por meio do não-consentimento do outro sujeito que sofre a violência.

Não obstante as diversas mudanças no contexto cultural que transpassaram os séculos, a imagem socialmente construída sobre a mulher, contribui para a objetualização da mesma, em que há uma legitimação da dupla moral sexual entre homens e mulheres. No processo dialético da história das relações sociais e interpessoais, é possível visualizar um processo de rupturas e continuidades, mudanças e permanências. Vavassori (2006, p.559) refere que “entre as permanências, aparece a dupla moral sexual que incentiva a multiplicidade de parceiros para os homens e restringe os parceiros sexuais para as mulheres”.

A violência de gênero que é um elemento que consubstancia a violência sexual, para Saffioti e Almeida (1995) é produzida no interior das relações de poder, visando ao controle e domínio do outro, exercendo uma relação de poder e de exploração-dominação, por meio do não-consentimento do outro sujeito que sofre a violência.

No tocante à violência de gênero, Grossi e Vincensi (2012, p.137) inferem que ela é “paralela a outras formas de violência, entre elas a violência intrafamiliar, que ocorre no contexto familiar e representa um problema de grandes dimensões”. Desse modo, essa violência é fruto da organização social edificada nas desigualdades e assimetrias de gênero e idade atingindo, sobretudo, mulheres, crianças e adolescentes (SAGOT, 2007).

A hierarquia entre homens e mulheres, adultos e crianças expressa-se na sociedade em geral, mas, sobretudo nas relações familiares, num enredo em que “o homem domina a mulher, que por sua vez, domina a criança no dia-a-dia” (SAFIOTTI, 2007, p.51). Em conta disso, o homem possui na família um duplo poder: sob a criança e sob a mulher, logo, além de ser homem (o que lhe confere poder sobre a mulher) é também adulto, tornando-o ainda mais poderoso.

Portanto, as desigualdades presentes na violência sexual contra crianças e adolescentes não se restringem a apenas a geração (desenvolvimento físico, psíquico e sexual), mas também de gênero sendo alimentada pela cultura machista e patriarcal que reforça estereótipos de inferioridade da mulher perante o homem, que conseqüentemente agrava o fenômeno e contribui para que as crianças do sexo feminino sejam as vítimas contumazes dos crimes sexuais.

Uma questão bastante complexa, mas amplamente discutida pela literatura especializada, diz respeito à internalização pelas mulheres dos valores machistas e sexistas, que acarretam na reprodução da violência contra crianças e adolescentes. Não são raras as

situações em que as mulheres (mães, avós, tias, etc.) negam ou se omitem diante dos abusos sexuais, desse modo, não acreditam nos relatos das crianças e adolescentes ou mesmo culpabilizam-as pelo cometimento da violência sexual.

Saffioti (2007, p.52) ao analisar a reprodução da violência sexual intrafamiliar infere que:

A educação que se dá à mulher não é menos machista que aquela oferecida ao homem [...] é difícil dizer quem é mais machista, pois homens e mulheres são frutos de uma mesma sociedade que ensina os primeiros a dominar e as mulheres a se sujeitarem, a obedecer às ordens do macho.

A presença de relações assimétricas, o abuso do “pequeno poder” e de uma educação machista e sexista, são fatores que atuam como forças propulsoras para o cometimento do abuso sexual e também da sua negação, omissão e culpabilização das crianças e adolescentes. Além disso, o processo de coisificação da criança consiste em torná-la um objeto de satisfação sexual e de exacerbação do pequeno poder que possui “consequências nefastas para as pessoas atingidas” (SAFFIOTI, 2007, p.19).

Nesse sentido, a autora supra citada refere que a destruição do modelo patriarcal, machista e sexista coibiria a coisificação da mulher e da criança, logo os abusos. Salienta-se que o modo de produção capitalista, fortalece as relações assimétricas e os abusos, uma vez que:

No mundo dominado pelos interesses do capital, os vínculos morais foram se deteriorando, pela substituição dos valores humanos pelos valores próprios da coisificação e mercantilização das relações: o individualismo, o egoísmo, a competição, a propriedade privada. Nessa lógica, o indivíduo tem valor pelo que tem. Assim, todo o sujeito é transformado em comerciante, uma vez que no contexto capitalista as relações sociais entre as pessoas têm como base o valor de troca – a força cega que as domina. (VINAGRE, 2013, p.110).

A tríade composta pela simbiose capitalismo-racismo-patriarcado forja historicamente os valores que regem as relações sociais. Desse modo, mulheres, negras e pobres são mais suscetíveis à violência, quando crianças e adolescentes, a suscetibilidade é ainda maior. Saffioti (2007, p.16) refere-se à constituição da tríade patriarcado/racismo/capitalismo, não como eixos paralelos, mas sim entrecruzados, em que:

Rigorosamente, a dominação-exploração de muitos por poucos, das classes subalternas pelas classes dominantes, não constitui o único princípio

estruturador das relações sociais, na sociedade ocidental, em geral, e na brasileira, em especial, estão presentes mais dois sistemas de dominação/exploração, a saber: o patriarcado, que legitima a assimetria das relações de gênero, a subordinação da mulher ao homem; e o racismo, que permite ao branco determinar o lugar do negro na estrutura social.

O capital atua como base para a perpetuação das relações desiguais, produzindo, no interior de sua dinâmica nas palavras de Yamamoto (2008), a banalização do humano. A invisibilidade das contradições e o esfacelamento de uma perspectiva igualitária, nas relações sociais, contribuem fortemente para o mascaramento das situações de violência sexual.

Historicamente, a questão da violência de caráter sexual tem sido resignada às classes sociais empobrecidas, ou seja, atribui-se o aparecimento de tal violência à pobreza, ao desemprego, à vulnerabilidade social e econômica dos sujeitos, são diversos os fatores que culminam para a reprodução da violência, dentre eles: os fatores econômicos, sociais, culturais e psicológicos.

Salienta-se que a violência sexual, traz, em seu centro, a transversalidade, pois “trata-se de um fenômeno que não é caudatário do sistema de estratificação social e do regime político vigente numa sociedade [...] não pode ser dito que é um fenômeno característico da pobreza” (AZEVEDO; GUERRA, 2007, p.43). Entretanto, a exploração sexual comercial atinge profundamente as crianças e adolescentes, pertencentes às classes e aos estratos sociais menos favorecidos, são mais suscetíveis à exploração sexual infanto-juvenil. As condições de pobreza influenciam e, principalmente, potencializam o acometimento deste crime tão cruel.

Por ser uma violência que assume múltiplas faces e determinações, sua reprodução está interligada a fatores que são sociais e culturais tais como: as relações desiguais de gênero, entre adulto e criança, brancos e negros e ricos e pobres. As desigualdades não se encerram apenas no âmbito socioeconômico, mas dizem respeito às disparidades de gênero e étnico-racial que desenham as relações na sociedade brasileira. A invisibilidade dessas contradições (desigualdade de classe, de gênero e étnico-racial) que são centrais na formação social brasileira vem contribuindo para que a violência contra as mulheres, negras e pobres, seja cada vez mais naturalizada.

Reflexões sobre o enfrentamento à violência sexual

A discussão sobre as ações de enfrentamento a partir de uma abordagem reflexiva sobre os padrões hegemônicos de resposta do Estado diante à violência sexual, proporciona

aos/as profissionais repensem suas intervenções, permeando centralidade à interdisciplinaridade como prática estratégica de ampliação e articulação dos diversos saberes sem que isso acarrete na diluição das particularidades de cada profissão.

As famílias que chegam para o atendimento *chegam despedaçadas pela violência*, e assim, por se tratar de uma questão delicada, uma abordagem mal dirigida, poderá prejudicar o processo de atendimento, dificultando ainda mais a criação de vínculos de confiança entre o/a profissional e o/a usuário/a. Estes sujeitos precisam de um ambiente, no qual se sintam seguros e protegidos, para relatarem as suas vivências, sentimentos e percepções acerca da violência. Por isso, a atuação da equipe técnica deve acontecer de forma mediata, ou seja, planejada e refletida prevenindo posturas conservadoras, autoritárias e práticas imediatistas.

As ações devem ser construídas no sentido de romper com valores e posturas que incidem para o acometimento da violência no interior da família bem como atuar em processos que possibilitem às famílias a superação desta violação de direitos e prevenir a sua reincidência, atuando de forma a restaurar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

As ações devem estar direcionadas no sentido de atuar de forma protetiva e preventiva às situações que possam contribuir para a violação dos direitos, em destaque, das crianças e adolescentes. Cabe salientar que, as intervenções possuem a intencionalidade de ressignificar as vivências dos sujeitos diante às expressões da violência e assim criar subsídios para o rompimento da violação de direitos, fortalecendo os laços familiares e comunitários e prevenindo a reincidência da violência no âmbito familiar.

Quando se defende a integralidade no atendimento é importante apreender que o atendimento não deve somente considerar quem sofre a violência (crianças e adolescentes), mas também os demais membros do núcleo familiar. Nesse sentido, é possível entender que a integralidade concebe “os sujeitos (vítimas e autores/as) na sua totalidade, enquanto seres sociais, apreendendo aspectos sociais, culturais, econômicos, políticos, éticos e psicológicos, visando assim o rompimento e a superação da violência sexual dentro das relações interpessoais” (VIEIRA, 2015, 122).

Nesse sentido, a integralidade diz respeito a ações profissionais atentas à subjetividade dos/as usuários/as, seus sofrimentos, anseios e medos, seu modo de vida com seus valores e crenças e, a partir disso, realizar as mediações necessárias para a construção de uma rede de proteção prevenindo a revitimização das crianças e adolescentes.

Cabe destacar que no contexto de violência sexual intrafamiliar, acontece também a chamada vitimização secundária, ou seja, devido sua complexidade a violência sexual

interfere na dinâmica das relações familiares atingindo aos demais membros, principalmente, por meio da síndrome do silêncio.

Para Costa et al. (2014, p.120), a família vista como um todo e o seu atendimento psicossocial “constitui um espaço onde as famílias podem ressignificar a experiência vivida e, assim, sentirem-se mais confiantes na elaboração de um projeto de futuro”. Esses espaços possibilitam momentos de reflexão e a participação de toda a família para a superação da violência, propiciando a todos os membros novas formas de comunicação que não seja a violência.

A busca por uma atenção integral à criança e ao/a adolescente requer também a ultrapassagem das barreiras institucionais e o “atendimento de gabinete” e buscar, na riqueza do cotidiano, as estratégias que visem atingir o fenômeno em sua complexidade. Nessa perspectiva, Padilha (2007) refere que os comportamentos que crianças e adolescentes precisam aprender para prevenir a violência sexual são demasiadamente simples tais como: 1) reconhecer a aproximação inapropriada do adulto; 2) discriminar o risco, resistir a induções, ou seja, dizer “não”; 3) reagir rapidamente para deixar a situação; e 4) contar para alguém sobre o incidente.

Nesse sentido, a prevenção é um importante fator para coibir o acometimento da vitimização sexual de crianças e adolescentes, atuando, de acordo com Wolfe (1998), por meio de três níveis: Prevenção Primária: é realizada quando a violência sexual ainda não aconteceu, ou seja, é o nível de prevenção que visa proteger a criança e adolescente reduzindo os fatores de riscos e fortalecendo a família na sua função protetiva. A prevenção primária é a medida mais efetiva e eficaz para enfrentar a violência sexual, contudo, torna-se imprescindível, além da sensibilização dos adultos, a sua instrumentalização para que possam identificá-la e preveni-la.

O segundo nível diz respeito à Prevenção Secundária: atua quando a violência já aconteceu e tem a intencionalidade de reduzir a reincidência e as situações de risco, impedindo que a criança e adolescente sofram revitimizações. Nesse nível de prevenção, estão presentes as ações de capacitação de profissionais, dos serviços e políticas sociais que compõem a rede de proteção.

O último nível de prevenção, proposto por Wolfe (1998) é a Prevenção Terciária: compreende o acompanhamento integral da criança/adolescente e do autor da violência por meio da oferta de serviços de caráter social, psicológico, médico e jurídico, visando assim agir para a amenização dos traumas e sequelas que são em longo prazo. A prevenção,

portanto, rompe com a lógica do atendimento nos efeitos da violência, evitando-se assim a vitimização sexual. Nesse sentido, a prevenção atua como uma possibilidade para a construção de “uma nova cultura”. Diante disso, outras sugestões são elencadas para a construção de uma cultura não violadora dos direitos das crianças e adolescentes:

- Romper com o padrão normativo de inferioridade e subalternidade da criança perante o adulto;
- Sensibilizar e mobilizar a sociedade e o Estado para o reconhecimento e proteção dos direitos humanos das crianças e adolescentes, dentre eles os direitos sexuais;
- Incitar a ruptura com a cultura retributiva/punitiva da sociedade e do Estado;
- Romper com a inviolabilidade e o ideário da “sagrada família”, mas entendendo essa instituição como contraditória e permeada por conflitos;
- Ampliar a rede de serviços psicossociais aos/as autores/as de violência sexual;
- Fortalecer e qualificar a atuação dos meios midiáticos para que possam atuar como mecanismos multiplicadores de informações e protagonistas em ações educativas;

É imprescindível que o processo de elaboração das ações de enfrentamento à violência sexual considere as particularidades desse fenômeno e seus impactos na vida das famílias. Por isso, assevera-se que o enfoque dessa política deve ser a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente sob a perspectiva da integralidade das ações. A articulação entre as políticas sociais e demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos tem como escopo tornar as ações mais eficazes, sendo, na atualidade, o caminho que mais apresenta efetividade social para a construção de uma política integral.

Ações integradas exigem sinergia, movimento, criatividade e conhecimento da realidade nas quais se expressam as múltiplas faces da violência sexual contra crianças e adolescentes. Historicamente as respostas a essa violência têm se caracterizado pela desarticulação, setorialização e como práticas centralizadoras e hierárquicas.

No atual contexto societário, é impossível tratar de ações de enfrentamento à violência sexual sem mencionar a importância do enfoque da participação ativa da sociedade civil. Desse modo, o tema da violência sexual, tanto no cenário político de discussão sobre as formas de enfrentamento por meio das políticas públicas, quanto no processo de desenvolvimento de tais, necessita, impreterivelmente, da mobilização social em torno da questão, para a sensibilização da sociedade sobre a importância da proteção dos direitos da

criança e do/a adolescente e o rompimento com concepções que reforçam o caráter desigual e opressor das relações adulto/criança.

O enfrentamento a esse fenômeno não pode ser permeado por condutas e valores moralistas ou de punição. Na atualidade, um dos grandes desafios prementes está em construir respostas efetivas e com impactos na vida dos sujeitos que sofreram a violência sexual (crianças e adolescentes), mas também para aqueles/as que cometeram a violência. As ações governamentais e não-governamentais devem pautar-se pela promoção da dignidade humana, buscando romper com o padrão hegemônico de revitimização às crianças e adolescentes em situação de violência sexual que historicamente vem delineando as respostas tanto do Poder Público quanto da Sociedade Civil.

A busca pela integralidade no atendimento requer ações planejadas, executadas e avaliadas de forma participativa entre todos os sujeitos sociais que compõem a rede de proteção. Portanto, o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e seus eixos: promoção, defesa e controle devem atuar de forma articulada e ultrapassar a fragmentação que recorrentemente influi somente para a revitimização das crianças e adolescentes, moralização e estigma dos (as) autores (as) da violência. Integralidade é apreender esses sujeitos (vítimas e autores/as) na sua totalidade, enquanto seres sociais, apreendendo aspectos sociais, culturais, econômicos, políticos, éticos e psicológicos, visando assim o rompimento e a superação da violência sexual dentro das relações interpessoais.

A promoção e a garantia dos direitos humanos da população infanto-juvenil requerem um esforço contínuo, não somente do Estado, mas de toda a sociedade, visando extrapolar o modelo repressivo-punitivo. Desse modo, enfrentar a violência sexual exige um movimento que transite pela multiplicidade e complexidade desse fenômeno, apreendendo sua dinamicidade e, essencialmente, identificando suas singularidades (como se expressa no cotidiano), mediatizando com suas expressões mais universais no sentido de romper com perspectivas unidimensionais.

A conjuntura contemporânea desafia-nos a reinventarmos nossas práticas diante da barbárie e da desumanização do próprio ser humano. A atual quadra histórica nos exige reflexão, mas também ousar, criar mediações que transcendam o praticismo e o imediatismo de intervenções burocráticas e mecânicas. Nossa busca consiste na garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes e, portanto, é momento de acolher, humanizar e lutar.

Considerações finais

A violência sexual nega a condição de sujeito de direitos às crianças e adolescentes, em síntese é negação da própria condição humana. Nessa expressão da violência, as relações estão imbuídas de assimetrias (gênero, raça/etnia, classe social, faixa etária), nas quais as crianças e adolescentes são transformados em objetos e seus corpos em mercadorias para satisfazerem os desejos e fantasias dos adultos bem como para obtenção de benefícios financeiros.

A construção de estratégias para o enfrentamento da violência sexual (abuso e exploração sexual comercial) impõe apreender as relações históricas de opressão que se estabeleceram no decorrer do desenvolvimento da sociedade brasileira: do branco sob o negro, do homem sob a mulher, do rico sob o pobre, do adulto sob a criança. Essas relações atuam como eixo estruturador da díade dominação/exploração, não se situando apenas no âmbito econômico, mas principalmente, no âmbito cultural e social.

Saffioti (2002, p.133) já advertia “se é verdade que a ordem patriarcal de gênero não opera sozinha, é também verdade que ela constitui o caldo de cultura no qual tem lugar à violência de gênero, a argamassa que edifica desigualdades várias”. Apreender a violência sexual que acomete crianças e adolescentes como uma expressão da violência de gênero possibilita não somente o seu desvendamento a partir da conexão dos múltiplos fatores que engendram o acometimento de ambas as expressões de violência, mas vislumbra um caminho para o enfrentamento e rompimento da produção e reprodução das relações de dominação e opressão.

É de suma importância refletir e ressignificar as relações interpessoais indicando um novo horizonte e superando a assimetria de gênero e a educação sexista que reforça estereótipos e padrões hierárquicos nas relações homem/mulher e adulto/criança e que atuam como principais propulsores para o acometimento da violência.

A influência histórica da tríade machismo-patriarcado-capitalismo que vem delineando as relações sociais, interpessoais e familiares na sociedade brasileira, ainda em pleno século XXI, encontra solo fértil e evidencia nefastos frutos geradores da reprodução das desigualdades sociais, étnico-raciais, geracionais e de gênero. A ruptura de tais valores e posturas requer um movimento não somente de reflexão, mas principalmente de se buscar estratégias na materialidade do cotidiano para a educação crítica, trazendo à tela, a discussão acerca das desigualdades e das suas consequências na vida dos sujeitos.

A construção de uma nova sociabilidade livre da opressão, dominação e exploração somente será possível quando os sujeitos, em especial, os que atuam na garantia e promoção de direitos conseguirem visualizar em seu cotidiano profissional que o enfrentamento da violência exige uma abordagem não reducionista ou repleta de juízo de valor, mas sim que abandone fundamentalismos e reconheça a humanidade de cada indivíduo seja ele autor ou vítima da violência sexual.

Referências

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Violência Sexual Intrafamiliar: É possível proteger a criança.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

_____. **Inquirição da Criança vítima de violência sexual: proteção ou violação de direitos?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Infância e Violência Fatal em Família.** São Paulo: Iglu, 2001.

_____; GUERRA, Viviane Nogueira. **Crianças Vitimizadas: A síndrome do Pequeno Poder.** 2.ed. São Paulo: 2007.

CHAUÍ, Marilena. **Convite a Filosofia.** São Paulo: Ática, 2008.

FALEIROS, E. T. S. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual.** Brasília: Thesaurus, 2000.

FURNISS, Tilman. **Abuso Sexual da Criança: Uma abordagem Interdisciplinar.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GROSSI, Patrícia Krieger; VICENSI, Jaqueline Goulart. Rompendo o silêncio: estratégias de enfrentamento das mulheres frente à violência intrafamiliar. IN: GROSSI, Patrícia Krieger (org). **Violência e Gênero: Coisas que a genes não gostaria de saber.** 2.ed. ver.amp. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de Pais contra Filhos: A tragédia revisitada.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social.** São Paulo: Cortez, 2008.

LEAL, M.L.P. A; CESAR, M.A (org). **Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial das crianças e adolescentes.** Brasília: CESE - MJ/SNDH/DCA -FCC-CECRIA, 1998.

LUZ, Fernando; PAIVA, Leila, ROSENO, Renato. O Desafio da resposta da sociedade e do Estado quando a vítima da violência sexual é criança ou adolescente. BRASIL. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. **Proteger e Responsabilizar: O desafio quando a vítima da violência sexual é criança ou adolescente.** Brasília, 2012.

MADEIRA, Maria Zelma; COSTA, Renata Gomes da. Desigualdades de gênero, poder e violência: uma análise da violência contra a mulher. **O público e o privado** - Nº 19 - Janeiro/Junho – 2012.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Violência nas relações de gênero e cidadania feminina.** Fortaleza: EdUece, 2007.

PADILHA, Maria da Graça Saldanha. **Prevenção Primária de Abuso Sexual: Avaliação da eficácia de um programa com adolescentes e pré-adolescentes em ambiente escolar.** Tese de Doutorado. São Paulo: UFSCAR, 2007.

SAFFIOTI H.I.B. & ALMEIDA S.S. Brasil: Violência, poder, impunidade. In: H.I.B.SAFFIOTI, H. I. B; ALMEIDA, S.S. **Violência de Gênero: Poder e Impotência.** Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 1995.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu.** (16) 2001: pp.115-136.

_____. A síndrome do pequeno poder. IN: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira (org). **Crianças Vitimizadas: A síndrome do pequeno poder.** São Paulo: Iglu, 2007.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência.** São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SAGOT, M. A Rota Crítica da Violência Intrafamiliar em países latino-americanos. IN: MENEGHEL, Stela Nazareth (org). **Rotas Críticas: Mulheres Enfrentamento Violência.** São Leopoldo: Unisinos, 2007.

STREY, Marlene. Gênero. IN: STREY M. et al. **Psicologia Social Contemporânea.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

UNICEF. **A Familiar Face: Violence in the lives of children and adolescents,** UNICEF, New York, 2017.

VAVASSORI, Mariana Barreto. Mudanças e permanências: um olhar antropológico sobre as relações de gênero na cultura brasileira. De perto ninguém é normal: estudos sobre corpo, sexualidade, gênero e desvio na cultura brasileira. **Estudos Feministas.** Florianópolis, vol.14: 549-571, maio-agosto/2006.

VIEIRA, Monique Soares. A Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Revisitando sua interface com a violência de gênero. IN:GROSSI, Patrícia Krieger (org). **Violência e**

Gênero: Coisas que a genes não gostaria de saber. 2.ed. ver.amp. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

VINAGRE, Marlise. Ética, Direitos Humanos e Projeto Profissional Emancipatório. a Constituição de uma Imagem renovada. IN: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (orgs). **Ética e Direitos:** Ensaio Críticos. 4.ed. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2013.

WOLFE, V.V. Child Sexual Abuse. IN: MASH, G; BARKLEY, R. **Treatment of Childhood Disorders.** New York: The Guilford Press, 1998.ⁱⁱ

Notas

¹ Ver mais em: UNICEF. **A Familiar Face:** Violence in the lives of children and adolescents. Disponível em:<<http://www.unicef.org/brazil/pt/activities.html>>.